

Rua Francisco Ferreira, nº 40 Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.966/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

## "ALTERA ANEXO DA LEI MUNICIPAL 2.913/2017."

AUTORIA: MESA DIRETORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I da Lei Municipal 2.913/2017, no tocante ao quantitativo de cargos de Assessor Especial I que passará a ter a seguinte redação:

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Assessor Especial I	09	R\$ 1.200,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, ainda que não expressas em seu texto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e-nove dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ DE BARROS NETO Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 29 de maio de 2018.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural - Art. 90, Lei 1380/90 - Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,

Secretário Municipal de Administração e Finanças, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 2.966/2018 de 29 de maio de 2018, que "Altera anexo da Lei Municipal 2.913/2017", nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 29 de maio de 2018.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças